

JURISPRUDÊNCIA GERAL

JURISPRUDÊNCIA NACIONAL DE CONCORRÊNCIA – JULHO DE 2019 A SETEMBRO DE 2019

elaborado por Margarida Caldeira

Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa (9.^a Secção), de 27.06.2019, proferido no Processo n.º 44/13.2TOLSB-A.L1.

Sumário: Julga não provido o recurso interposto pela empresa recorrente do despacho do Juiz de Instrução Criminal pelo qual se considerou que, após a validação, pelo Tribunal de Instrução Criminal, das diligências instrutórias de busca e apreensão (que, no caso em apreço, teriam de ser, nos termos da lei, validadas por tal entidade), é a AdC que detém exclusivamente a competência para o eventual desentranhamento de documentos apreendidos.

Normas relevantes: arts. 9.º, 17.º, 18.º, n.º 1, al. c) e 20.º, n.ºs 1, 6 e 8 da LdC; art. 101.º do TFUE; art. 186.º do CPP; art. 70.º do DL n.º 298/92, de 31 de dezembro.

Sentença do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, de 11.07.2019, proferida no Processo n.º 225/15.4YUSTR-M.

Sumário: Nega provimento ao recurso interposto, entendendo que as normas da LdC não concedem às co-visadas o direito de assistir a diligências complementares de prova de inquirição de testemunhas, quando tais diligências hajam sido requeridas por outras visadas, contanto o necessário direito ao contraditório se efetivará no momento processual próprio com as limitações decorrentes do procedimento contra-ordenacional.

Normas relevantes: arts. 25.º e 26.º da LdC; art. 32.º, n.º 10 da CRP; art 289.º do CPP.

Sentença do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, de 11.07.2019, proferida no Processo n.º 225/15.4YUSTR-K.

Sumário: Nega provimento ao recurso interposto, mantendo a decisão interlocutória da AdC impugnada nos autos, relativamente à qual o Tribunal concluiu que continha suficiente fundamentação, sem ser assim necessária a aferição judicial do mérito da classificação de um documento, no contexto do fornecimento de informações e documentos solicitados pela AdC ao abrigo do artigo 30.º da LdC e da respetiva classificação como confidenciais ou não confidenciais.

Normas relevantes: art. 30.º da LdC.

Sentença do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, de 23.09.2019, proferida no Processo n.º 71/18.3YUSTR.I.

Sumário: Decide julgar totalmente improcedente o recurso de impugnação de decisão interlocutória da AdC, entendendo que esta foi legal e conforme ao regime processual no segmento em que se recusou a conhecer da invalidade, por nulidade, das apreensões de ficheiros de correio eletrónico a coberto de mandado de busca e apreensão emitido pelo Ministério Público e ao abrigo dos artigos 18.º, n.º 1, als. *c)* e *d)* e n.º 2 e 21.º da LdC.

Normas relevantes: arts. 15.º, n.º 1, 18.º, n.º 1, als. *c)* e *d)* e n.º 2, 21.º, 31.º, n.º 5, 68.º, n.º 1, al. *j)*, 69.º e 88.º da LdC; arts. 18.º, n.º 2, 20.º, n.ºs 1 e 5, 29.º, n.ºs 1, 3 e 4, 32.º, n.ºs 2, 8 e 10, e 268.º, n.º 4 da CRP; arts. 57.º, 119.º, 120.º, 124.º, 126.º e 174.º a 186.º do CPP; art. 50.º do RGCO.

Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa (3.ª Secção), de 25.09.2019, proferido no Processo n.º 229/18.5YUSTR-L2.

Sumário: Concede provimento parcial ao recurso interposto pela empresa visada da decisão do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão que negou total provimento ao recurso, anteriormente interposto (da decisão interlocutória da AdC que indeferiu nulidades e irregularidades arguidas no final de uma diligência de busca e apreensão), por entender que a decisão deste Tribunal padece de omissão de pronúncia, determinando, assim, que o mesmo se pronuncie sobre algumas das questões objeto de impugnação e confirmando, no mais, a decisão recorrida.

Normas relevantes: arts. 424.º, n.º 2; 368.º e 369.º do CPP.

Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa (2.ª Secção), de 12.09.2019, proferido no Processo n.º 3/18.9YQSTR.S1.L1.L1.

Sumário: Julga improcedente o recurso interposto pela empresa visada, considerando que um visado num processo sancionatório por indícios de práticas restritivas da concorrência, dirigido pela AdC, não pode intentar uma ação administrativa para que se decida que a atuação da AdC na obtenção de prova (correspondência), naquele processo sancionatório, foi ilegal e que a correspondência assim obtida lhe deve ser devolvida.

Normas relevantes: arts. 83.º a 89.º da LdC; art. 112.º, n.º 1 da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto (Lei Orgânica do Sistema Judiciário).

Sentença do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, de 03.07.2019, proferida no Processo n.º 71/18.3YUSTR-J.

Sumário: Julga totalmente improcedente o recurso de impugnação de decisão interlocutória da AdC, por a considerar legal e conforme ao regime processual, designadamente no segmento em que manteve a apreensão de documentos, por estar a coberto de mandados de busca e apreensão emitidos pelo Ministério Público e ao abrigo dos artigos 18.º, n.º 1, als. *c)* e *d)* e n.º 2 e 21.º da LdC.

Normas relevantes: arts. 18.º, n.º 1, als. *c)* e *d)*, 19.º a 21.º, 30.º, n.º 1, e 85.º, n.º 1 da LdC; arts. 20.º, n.ºs 1 e 5, 29.º, n.ºs 1, 3 e 4, 32.º, n.º 10 e 268.º, n.º 4 da CRP; art. 6.º da CEDH; art. 55.º do RGCO; arts. 119.º, 120.º e 174.º a 186.º do CPP; art. 112.º, n.º 1 da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto (Lei Orgânica do Sistema Judiciário); art. 32.º da Diretiva (UE) 2019/1 do Parlamento Europeu e do Conselho de 11 de dezembro de 2018.

Sentença do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, de 03.07.2019, proferida no Processo n.º 71/18.3YUSTR-K.

Sumário: Julga totalmente improcedente o incidente de impedimento ou suspeição de um instrutor da AdC.

Normas relevantes: arts. 39.º e 40.º do CPP.

JURISPRUDÊNCIA DE CONCORRÊNCIA
DA UNIÃO EUROPEIA – DE JULHO
A SETEMBRO DE 2019

Elaborado por Fernando Pereira Ricardo

Acordos, decisões de associações de empresas e práticas concertadas

Acórdão do Tribunal Geral de 24 de setembro de 2019, proferido no âmbito do Processo T-466/17; ECLI:EU:T:2019:671

Partes: Printeos, S.A., e o./Comissão

Descritores: Concorrência – Acordos, decisões e práticas concertadas – Mercado dos envelopes *standard*/ de catálogo e especiais impressos – Decisão que declara a existência de uma violação do artigo 101.º do TFUE – Anulação parcial por violação do dever de fundamentação – Decisão de alteração – Procedimento de transação – Multas – Montante de base – Adaptação excecional – Montante máximo de 10% do volume de negócios global – Artigo 23.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 1/2003 – Princípio *non bis in idem* – Segurança jurídica – Confiança legítima – Igualdade de Tratamento – Cúmulo de sanções – Proporcionalidade – Equidade – Jurisdição.

Acórdão do Tribunal Geral de 24 de setembro de 2019, proferido no âmbito do Processo T-105/17; ECLI:EU:T:2019:675

Partes: HSBC Holdings plc e o./Comissão

Descritores: Concorrência – Acordos, decisões e práticas concertadas – Sector dos produtos derivados de taxas de juro expressas em euros – Decisão que declara a existência de uma infração ao artigo 101.º do TFUE e ao artigo 53.º do Acordo EEE – Manipulação das taxas de referência interbancárias Euribor – Troca de informação confidencial – Restrição da concorrência pelo objeto – Infração única e continuada – Coimas – Montante

de base – Valor das vendas – Artigo 23, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 1/2003 – Dever de fundamentação.

Acórdão do Tribunal Geral de 12 de julho de 2019, proferido no âmbito do Processo T-8/16; ECLI:EU:T:2019:522

Partes: Toshiba Samsung Storage Technology Corp e o./Comissão

Descritores: Concorrência – Acordos, decisões e práticas concertadas – Mercado dos leitores de discos óticos – Decisão que declara uma infração ao artigo 101.º TFUE e ao artigo 53.º do Acordo EEE – Acordos que tinham por objeto procedimentos concursais organizados por dois fabricantes de computadores – Violação das formalidades essenciais e dos direitos de defesa – Competência da Comissão – Alcance geográfico da infração – Infração única e continuada – Princípio da boa administração – Orientações de 2006 para o cálculo das coimas.

Acórdão do Tribunal Geral de 12 de julho de 2019, proferido no âmbito do Processo T-1/16; ECLI:EU:T:2019:514

Partes: Hitachi-LG Data Storage, Inc e o./Comissão

Descritores: Concorrência – Acordos, decisões e práticas concertadas – Mercado dos leitores de discos óticos – Decisão que constata uma infração ao artigo 101.º TFUE e ao artigo 53.º do Acordo EEE – Acordos que tinham por objeto procedimentos concursais organizados por dois fabricantes de computadores – Competência de plena jurisdição – Violação do princípio da boa administração – Dever de fundamentação – Ponto 37 das Orientações de 2006 para o cálculo do montante das coimas – Circunstâncias particulares – Erro de direito.

Acórdão do Tribunal Geral de 12 de julho de 2019, proferido no âmbito do Processo T-772/15; ECLI:EU:T:2019:519

Partes: Quanta Storage, Inc./Comissão

Descritores: Concorrência – Acordos, decisões e práticas concertadas – Mercado dos leitores de discos óticos – Decisão que declara uma infração ao artigo 101.º TFUE e ao artigo 53.º do Acordo EEE – Acordos que tinham por objeto procedimentos concursais relativos a leitores de discos óticos para computadores portáteis e computadores de secretária – Direitos de defesa – Dever de fundamentação – Princípio da boa administração – Coimas – Infração única e continuada – Orientações de 2006 para o cálculo das coimas.

Acórdão do Tribunal Geral de 12 de julho de 2019, proferido no âmbito do Processo T-763/15; ECLI:EU:T:2019:517

Partes: Sony Optiarc, Inc e o/Comissão

Descritores: Concorrência – Acordos, decisões e práticas concertadas – Mercado dos leitores de discos óticos – Decisão que declara uma infração aos artigos 101.º do TFUE e 53.º do Acordo EEE – Acordos de colusão que tinham por objeto procedimentos concursais relativos a leitores de discos óticos para computadores portáteis e computadores de secretária – Infração por objeto – Direitos de defesa – Dever de fundamentação – Princípio da boa administração – Coimas – Infração única e continuada – Orientações de 2006 para o cálculo das coimas.

Acórdão do Tribunal Geral de 12 de julho de 2019, proferido no âmbito do Processo T-762/15; ECLI:EU:T:2019:515

Partes: Sony Corporation e o/Comissão

Descritores: Concorrência – Acordos, decisões e práticas concertadas – Mercado dos leitores de discos óticos – Decisão que declara uma infração aos artigos 101.º do TFUE e 53.º do Acordo EEE – Acordos de que tinham por objeto procedimentos concursais relativos a leitores de discos óticos para computadores portáteis e computadores de secretária – Infração por objeto – Direitos de defesa – Dever de fundamentação – Princípio da boa administração – Coimas – Infração única e continuada – Orientações de 2006 para o cálculo das coimas.

Acórdão do Tribunal Geral de 11 de julho de 2019, proferido no âmbito do Processo T-582/15; ECLI:EU:T:2019:497

Partes: Silver Plastics GmbH & Co. KG e o/Comissão

Descritores: Concorrência – Acordos, decisões e práticas concertadas – Mercado das embalagens para alimentos para venda a retalho – Decisão que declara uma infração ao artigo 101.º do TFUE – Prova da participação no cartel – Infração única e continuada – Princípio da igualdade de armas – Direito a interrogar testemunhas ouvidas pela Comissão – Comunicação relativa à imunidade em matéria de coimas e à redução do seu montante de 2006 – Valor acrescentado significativo – Imputabilidade pela infração – Orientações de 2006 para o cálculo das coimas – Igualdade de tratamento – Limite da coima.

Acórdão do Tribunal Geral de 11 de julho de 2019, proferido no âmbito do Processo T-530/15; ECLI:EU:T:2019:498

Partes: Huhtamäki Oyj e o./Comissão

Descritores: Concorrência – Acordos, decisões e práticas concertadas – Mercado das embalagens para alimentos para venda a retalho – Decisão que declara uma infração aos artigos 101.º TFUE e 53.º do Acordo EEE – Prova da participação no cartel – Infração única e continuada – Imputabilidade pela infração – Orientações de 2006 para o cálculo das coimas – Proporcionalidade – Igualdade de tratamento.

Acórdão do Tribunal Geral de 11 de julho de 2019, proferido no âmbito do Processo T-523/15; ECLI:EU:T:2019:499

Partes: Italmobiliare SpA e o./Comissão

Descritores: Concorrência – Acordos, decisões e práticas concertadas – Mercado das embalagens para alimentos para venda a retalho – Decisão que declara uma infração ao artigo 101.º TFUE – Imputabilidade pela infração – Condições para a concessão do benefício da imunidade – Orientações de 2006 para o cálculo das coimas – Valor das vendas – Limite da coima – Duração do procedimento administrativo – Duração razoável – Capacidade contributiva.

Acórdão do Tribunal Geral de 11 de julho de 2019, proferido no âmbito do Processo T-522/15; ECLI:EU:T:2019:500

Partes: CCPL – Consorzio Cooperative di Produzione e Lavoro SC e o./Comissão

Descritores: Concorrência – Acordos, decisões e práticas concertadas – Mercado das embalagens para alimentos para venda a retalho – Decisão que declara uma infração ao artigo 101.º TFUE – Imputabilidade pela infração – Orientações de 2006 para o cálculo das coimas – Valor das vendas – Limite da coima – Proporcionalidade – Igualdade de tratamento – Capacidade contributiva.

Acórdão do Tribunal de Justiça de 10 de julho de 2019, proferido no âmbito do Processo C-39/18 P; ECLI:EU:C:2019:584

Partes: Comissão/Icap e o.

Descritores: Recurso de decisão do Tribunal Geral – Concorrência – Acordos, decisões e práticas concertadas – Setor dos produtos derivados de taxas de juro expressas em ienes japoneses – Decisão que declara uma infração

aos artigos 101.º TFUE e 53.º do Acordo EEE – Responsabilidade do facilitador do acordo – Cálculo da coima – Dever de fundamentação.

Auxílios de Estado

Acórdão do Tribunal Geral de 24 de setembro de 2019, proferido no âmbito do Processo T-760/15; ECLI:EU:T:2019:669

Partes: Países Baixos/Comissão

Descritores: Auxílios de Estado – Auxílio implementado pelos Países Baixos – Decisão que declara o auxílio incompatível com o mercado interno e ilegal e ordena a sua recuperação – Decisão da autoridade fiscal (*tax ruling*) – Preço de transferência – Cálculo da base do imposto – Princípio da concorrência plena – Vantagem – Sistema de referência – Autonomia fiscal e processual dos Estados-Membros.

Acórdão do Tribunal Geral de 24 de setembro de 2019, proferido no âmbito do Processo T-755/15; ECLI:EU:T:2019:670

Partes: Luxemburgo/Comissão

Descritores: Auxílios de Estado – Auxílio implementado pelo Luxemburgo – Decisão que declara o auxílio incompatível com o mercado interno e ilegal e ordena a sua recuperação – Decisão da autoridade fiscal (*tax ruling*) – Vantagem – Princípio da concorrência plena – Caráter seletivo – Presunção – Restrição da concorrência – Recuperação.

Acórdão do Tribunal Geral de 24 de setembro de 2019, proferido no âmbito do Processo T-121/15; ECLI:EU:T:2019:684

Partes: Fortischem a.s./Comissão

Descritores: Auxílios de Estado – Indústria química – Decisão que declara o auxílio incompatível com o mercado interno – Conceito de auxílio de Estado – Fundos do Estado – Vantagem – Recuperação – Continuidade económica – Princípio da boa administração – Dever de fundamentação.

Acórdão do Tribunal Geral de 20 de setembro de 2019, proferido no âmbito do Processo T-696/17; ECLI:EU:T:2019:652

Partes: Havenbedrijf Antwerpen NV e o./Comissão

Descritores: Auxílios de Estado – Regime de isenção do imposto sobre as sociedades aplicado pela Bélgica a favor dos seus portos – Decisão que

declara o regime de auxílios incompatível com o mercado interno – Conceito de atividade económica – Serviços de interesse económico geral – Atividades não económicas – Caráter dissociável – Caráter seletivo – Pedido de período transitório.

Acórdão do Tribunal Geral de 20 de setembro de 2019, proferido no âmbito do Processo T-674/17; ECLI:EU:T:2019:651

Partes: Le Port de Bruxelles e Région de Bruxelles-Capitale/Comissão

Descritores: Auxílios de Estado – Regime de isenção do imposto sobre as sociedades aplicado pela Bélgica a favor dos seus portos – Decisão que declara o regime de auxílios incompatível com o mercado interno – Conceito de atividade económica – Serviços de interesse económico geral – Atividades não económicas – Caráter dissociável – Caráter seletivo – Artigo 93.º do TFUE e artigo 106.º n.º 2, do TFUE.

Acórdão do Tribunal Geral de 20 de setembro de 2019, proferido no âmbito do Processo T-673/17; ECLI:EU:T:2019:643

Partes: Port autonome du Centre e de l'Ouest e o./Comissão

Descritores: Auxílios de Estado – Regime de isenção do imposto sobre as sociedades aplicado pela Bélgica a favor dos seus portos – Decisão que declara o regime de auxílios incompatível com o mercado interno – Conceito de atividade económica – Serviços de interesse económico geral – Atividades não económicas – Caráter dissociável – Caráter seletivo – Artigo 93.º do TFUE e artigo 106.º, n.º 2, do TFUE.

Acórdão do Tribunal Geral de 20 de setembro de 2019, proferido no âmbito do Processo T-217/17; ECLI:EU:T:2019:633

Partes: FVE Holýšov I s. r. o./Comissão

Descritores: Auxílios de Estado – Mercado da eletricidade produzida a partir de fontes de energia renováveis – Medidas fixando um preço mínimo de compra da eletricidade produzida a partir de fontes renováveis ou atribuindo um prémio aos produtores dessa eletricidade – Modificação das medidas iniciais – Decisão que declara o regime do auxílio compatível com o mercado interno no termo da fase preliminar de análise – Artigo 107.º, n.º 3, alínea c), do TFUE – Beneficiários do auxílio e acionistas dos beneficiários – Confiança legítima – Recursos do Estado – Competência da Comissão para examinar a compatibilidade das medidas com outras disposições do direito da União para além das relativas aos auxílios de Estado.

Acórdão do Tribunal Geral de 19 de setembro de 2019, proferido no âmbito do Processo T-386/14 RENV; ECLI:EU:T:2019:623

Partes: FIH Holding A/S e o./Comissão

Descritores: Auxílio de Estado – Sector bancário – Auxílio concedido à FIH sob a forma da transferência dos seus ativos depreciados para uma nova filial e da subsequente compra dos mesmos por um organismo com a função de garantir a estabilidade financeira – Auxílio aos bancos em período de crise – Decisão que declara o auxílio compatível com o mercado interno – Admissibilidade – Cálculo do montante do auxílio – Erro manifesto de apreciação.

Acórdão do Tribunal Geral de 17 de setembro de 2019, proferido no âmbito dos Processos T-129/07 e T-130/07; ECLI:EU:T:2019:610

Partes: Irlanda e o./Comissão

Descritores: Auxílios estatais – Diretiva 2003/96 / CE – Impostos especiais de consumo sobre óleos minerais – Óleos minerais utilizados como combustível na produção de alumina – Isenção de imposto especial de consumo – Natureza seletiva da medida – Orientações sobre auxílios estatais à proteção do ambiente de 2001.

Acórdão do Tribunal Geral de 17 de setembro de 2019, proferido no âmbito dos Processos T-119/07 e T-207/07; ECLI:EU:T:2019:613

Partes: Itália e o./Comissão

Descritores: Auxílios estatais – Diretiva 2003/96/CE – Impostos especiais de consumo sobre óleos minerais – Óleos minerais utilizados como combustível na produção de alumina – Isenção de imposto especial de consumo – Natureza seletiva da medida – Orientações comunitárias sobre auxílios estatais com finalidade regional à proteção do ambiente de 2001 – Orientações sobre auxílios estatais à proteção do ambiente de 2001 – Confiança legítima – Presunção de legalidade dos atos das instituições – Princípio da boa administração – Dever de fundamentação – Contradição de motivos.

Acórdão do Tribunal Geral de 12 de setembro de 2019, proferido no âmbito do Processo T-417/16; ECLI:EU:T:2019:597

Partes: Achemos Grupė e o./Comissão

Descritores: Auxílios estatais – Auxílio à Klaipėdos Nafta para a construção e gestão de um terminal de gás natural liquefeito no porto marítimo de Klaipėda – Decisão que declara o auxílio compatível com o mercado

interno – Artigo 106.º, n.º 2, do TFUE – Artigo 107.º, n.º 3, alínea c), do TFUE – Decisão de não colocar objeções – Segurança no aprovisionamento – Serviço de interesse económico geral.

Acórdão do Tribunal de Justiça de 29 de julho de 2019, proferido no âmbito do Processo C-659/17; ECLI:EU:C:2019:633

Partes: Istituto nazionale della previdenza sociale (INPS)/ Azienda Napoletana Mobilità SpA

Descritores: Reenvio prejudicial – Auxílios de Estado – Auxílios ao emprego – Isenção de encargos sociais ligados a contratos de formação e trabalho – Decisão 2000/128/CE – Regimes de auxílios que contêm medidas a favor do emprego – Auxílios em parte incompatíveis com o mercado interno – Aplicabilidade da decisão 2000/128/CE a uma empresa que presta serviços de transporte público local adjudicados por um município – Artigo 107.º, n.º 1, do TFUE – Conceito de “distorção da concorrência” – Conceito de efeitos no comércio entre Estados-Membros.

Acórdão do Tribunal de Justiça de 29 de julho de 2019, proferido no âmbito do Processo C-654/17 P; ECLI:EU:C:2019:634

Partes: Bayerische Motoren Werke AG/ Comissão

Descritores: Recurso de decisão do Tribunal Geral – Auxílios de Estado – Auxílios regionais ao investimento – Auxílio para um grande projeto de investimento – Auxílio parcialmente incompatível com o mercado interno – Artigo 107.º, n.º 3, do TFUE – Necessidade de auxílio – Artigo 108.º, n.º 3, do TFUE – Regulamento (CE) n.º 800/2008 – Auxílio que ultrapassa o limiar de notificação individual – Notificação – Alcance da isenção por categoria – Recurso subordinado – Admissão de uma intervenção perante o Tribunal Geral – Admissibilidade.

Acórdão do Tribunal Geral de 12 de julho de 2019, proferido no âmbito do Processo T-738/17; ECLI:EU:T:2019:526

Partes: Syndicat Transport Île de France (STIF-IDF) /Comissão

Descritores: Auxílios de Estado – Regime dos auxílios ilegalmente executados pela França entre 1994 e 2008 – Subvenções ao investimento concedidas pelo STIF-IDF – Decisão que declara o regime dos auxílios compatível com o mercado interno – Vantagem – Compensação pelos custos inerentes à execução de obrigações de serviço público – Artigo 107.º, n.º 1, do TFUE – Dever de fundamentação.

Acórdão do Tribunal Geral de 12 de julho de 2019, proferido no âmbito do Processo T-330/17; ECLI:EU:T:2019:527

Partes: Ceobus /Comissão

Descritores: Auxílios de Estado – Regime dos auxílios ilegalmente executados pela França entre 1994 e 2008 – Subvenções ao investimento concedidas pela Região da Ilha de França – Decisão que declara o regime dos auxílios compatível com o mercado interno – Conceitos de “auxílio existente” e de “novo auxílio” – Artigo 107.º do TFUE – Artigo 108.º do TFUE – Artigo 1, alínea b), subalíneas i) e v), do Regulamento (UE) n.º 2015/1589 – Prazo de prescrição – Artigo 17.º do Regulamento n.º 2015/1589.

Acórdão do Tribunal Geral de 12 de julho de 2019, proferido no âmbito do Processo T-309/17; ECLI:EU:T:2019:529

Partes: Organisation professionnelle des transports d’Île de France (Optile)/Comissão

Descritores: Auxílios de Estado – Regime dos auxílios ilegalmente executados pela França entre 1994 e 2008 – Subvenções ao investimento concedidas pela Região da Ilha de França – Decisão que declara o regime dos auxílios compatível com o mercado interno – Conceitos de “auxílio existente” e de “novo auxílio” – Artigo 107.º do TFUE – Artigo 108.º do TFUE – Artigo 1, alínea b), subalíneas i) e v), do Regulamento (UE) n.º 2015/1589 – Prazo de prescrição – Artigo 17.º do Regulamento n.º 2015/1589.

Acórdão do Tribunal Geral de 12 de julho de 2019, proferido no âmbito do Processo T-292/17; ECLI:EU:T:2019:532

Partes: Région Île-de-France (França)/Comissão

Descritores: Auxílios de Estado – Regime dos auxílios ilegalmente executados pela França entre 1994 e 2008 – Subvenções ao investimento concedidas pela Região da Ilha de França – Decisão que declara o regime dos auxílios compatível com o mercado interno – Vantagem – Carácter seletivo – Artigo 107.º TFUE – Dever de fundamentação – Conceitos de “auxílio existente” e de “novo auxílio” – Artigo 108.º do TFUE – Artigo 1.º, alínea b), subalíneas i) e v), do Regulamento (UE) n.º 2015/1589.

Acórdão do Tribunal Geral de 12 de julho de 2019, proferido no âmbito do Processo T-291/17; ECLI:EU:T:2019:534

Partes: Transdev e o./Comissão

Descritores: Auxílios de Estado – Regime dos auxílios ilegalmente executados pela França entre 1994 e 2008 – Subvenções ao investimento concedidas pela Região da Ilha de França – Decisão que declara o regime dos auxílios compatível com o mercado interno – Conceitos de “auxílio existente” e de “novo auxílio” – Artigo 107.º do TFUE – Artigo 108.º do TFUE – Artigo 1.º, alínea b), subalíneas i) e v), do Regulamento (UE) n.º 2015/1589 – Prazo de prescrição – Artigo 17.º do Regulamento n.º 2015/1589 – Dever de fundamentação.

Acórdão do Tribunal Geral de 12 de julho de 2019, proferido no âmbito do Processo T-289/17; ECLI:EU:T:2019:537

Partes: Keolis CIF/Comissão

Descritores: Auxílios de Estado – Regime dos auxílios ilegalmente executados pela França entre 1994 e 2008 – Subvenções ao investimento concedidas pela Região da Ilha de França – Decisão que declara o regime dos auxílios compatível com o mercado interno – Conceitos de “auxílio existente” e de “novo auxílio” – Artigo 107.º do TFUE – Artigo 108.º do TFUE – Artigo 1.º, alínea b), subalíneas i) e v), do Regulamento (UE) n.º 2015/1589 – Prazo de prescrição – Artigo 17.º do Regulamento n.º 2015/1589.

Acórdão do Tribunal Geral de 11 de julho de 2019, proferido no âmbito do Processo T-894/16; ECLI:EU:T:2019:508

Partes: Société Air France /Comissão

Descritores: Recurso de anulação – Auxílios de Estado – Medidas concedidas pela França ao aeroporto de Marselha-Provença e às companhias aéreas que utilizam esse aeroporto – Decisão que declara o auxílio compatível com o mercado interno – Subvenções ao investimento – Diferenciação das taxas aeroportuárias aplicáveis aos voos nacionais e aos voos internacionais – Reduções das taxas aeroportuárias para incentivar a realização de voos a partir da nova aerogare Marselha Provença 2 – Recorrente não individualmente afetado – Posição concorrencial não substancialmente afetada – Inadmissibilidade.